



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE NOS PARQUES MUNICIPAIS DE SÃO CAETANO DO SUL."

Art. 1º. Fica determinada a instalação de Academias ao Ar Livre nos parques municipais, visando proporcionar à população a prática de atividades físicas gratuitas em locais públicos.

Art. 2º. As Academias ao Ar Livre deverão ser instaladas em locais estratégicos dentro dos parques municipais, de forma a permitir fácil acesso e utilização por parte da população.

Art. 3º. As Academias ao Ar Livre deverão contar com equipamentos adequados e seguros para a prática de exercícios físicos, bem como informações sobre o uso correto dos equipamentos e orientações básicas para a prática de atividades físicas.

Art. 4º. O Poder Executivo deverá promover campanhas educativas e de divulgação sobre a importância da prática de atividades físicas para



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

a saúde e bem-estar da população, incentivando a utilização das Academias ao Ar Livre.

Art. 5º. Os recursos para a implantação das Academias ao Ar Livre serão provenientes do orçamento municipal, observando-se as disposições legais aplicáveis.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente Emenda à Lei Orgânica correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A prática de atividades físicas é fundamental para a saúde e bem-estar da população, e a instalação de Academias ao Ar Livre em parques municipais é uma forma eficiente de promover a prática de exercícios físicos gratuitos e acessíveis a todos. Além disso, a iniciativa contribui para a valorização dos espaços públicos e para a promoção de um estilo de vida mais saudável e ativo. A proposta está em consonância com as políticas públicas de saúde e bem-estar da população e deve contar com o apoio das autoridades municipais e da sociedade em geral.

Plenário dos Autonomistas, 22 de março de 2023.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(FABIO SOARES)
VEREADOR